Projeto de Decreto Legislativo nº 64 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **José Elias dos Santos**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JOSÉ ELIAS DOS SANTOS,** Funcionário da Oficina do Maurino.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor José Elias dos Santos. Natural de Ituiutaba/MG chegou em Caçu no ano de 1986 em busca de trabalho. Iniciou suas atividades profissionais na Fábrica de Calçados do Senhor Sebastião Borges da Cunha (seu primeiro patrão) e atualmente trabalha na Auto Mecânica do Maurino já há vários anos na prestação de serviços para toda a cidade de Caçu e região. Desde que chegou começou a participar dos movimentos pastorais da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, tais como: grupo de jovens, conselho paroquial, catequista, ministro da palavra e da sagrada comunhão eucarística, bem como dos movimentos e festividades de entidades e associações filantrópicas de Caçu. Casado com Vera Lucia do Nascimento é pai de dois filhos advindos da união conjugal.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.